



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 57/2021, 20 de Maio de 2021

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2214, 15/06/2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4272/2021, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
001.12.361.0047.1377	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	
Cód. Reduzido	1237	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00
Cód. Reduzido	1236	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
	SUBTOTAL	315.000,00
	TOTAL	315.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
001.12.361.0047.2028	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
Cód. Reduzido	531	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	65.000,00
	SUBTOTAL	65.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL

65.000,00

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E HUM

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.